



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio e Sustentabilidade Ambiental

Secretário da Unidade Requisitante:

Gerson Franco de Moraes

Matrícula funcional:

nº 72303-7

Responsável pela Demanda:

Maira Daniela de Mattos

Matrícula funcional:

nº 1547-4

E-Mail: maira.mattos@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel: (55) 9

9666 8717

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento – Nome:

Gerson Franco de Moraes

Planejamento

Portaria 31.145/2024

Matricula nº 72303-7

Fiscalização – Nome:

Guilherme Manzoni Viêlmo, fiscal ambiental,
Matricula funcional nº1641-1

Fiscalização

Portaria nº 32.250/2025

Andrei Correia Rosa, Agente Administrativo



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

matrícula nº 1549-0

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO (x)
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação:

Abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada em consultoria e engenharia ambiental para elaboração e renovação de projetos técnicos de licenciamento ambiental referentes às áreas de lavra de saibro e rocha (pedreiras) no Município de Tupanciretã/RS, conforme as exigências da Resolução CONSEMA nº 372/2008, Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e Resolução CONAMA nº 237/1997.

Necessidade da contratação:

A contratação se mostra indispensável à manutenção da regularidade ambiental das áreas de extração de saibro e rocha utilizadas pelo Município, tendo em vista que tais atividades dependem de licenças específicas emitidas pelos órgãos competentes.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A ausência de tais licenças pode acarretar sanções administrativas e ambientais, inclusive interdição das áreas e aplicação de multas, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008;

Ressalta-se, ainda, que a contratação visa garantir a continuidade das atividades essenciais de infraestrutura municipal, uma vez que o saibro e o material de pedreira são insumos fundamentais para obras e manutenção de estradas vicinais;

Destaca-se, ainda, que o serviço a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

Resultados Pretendidos:

A atividade será realizada em conformidade com a legislação ambiental vigente, priorizando a recuperação de áreas degradadas.

Regularização integral das áreas de lavra junto aos órgãos ambientais competentes;

Renovação das licenças ambientais dentro dos prazos legais;

Projetos de implementação de medidas de recuperação de áreas degradadas;

Atendimento aos requisitos legais de rastreabilidade e controle ambiental, assegurando a sustentabilidade das atividades extrativas do Município.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Não encontrado	Renovação de licença para área de atividades de lavra de saibro	serviço	05
2	Não encontrado	Realização de projeto de licenciamento ambiental e regularização para a atividade de lavra de saibro	serviço	05

Requisitos necessários para a contratação:

O serviço técnico especializado requer profissionais habilitados, com registro no CREA, capazes de elaborar os estudos ambientais, memoriais descritivos, plantas, relatórios e demais documentos exigidos para renovação e regularização dos processos de



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

licenciamento.

Apresentar equipe técnica composta por profissionais técnicos necessários para a realizar os serviços devidamente registrado no CREA/RS;

Fornecer ART de todos os serviços executados;

Cumprir as exigências técnicas estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes;

Garantir que todos os estudos, relatórios e plantas sejam entregues em formato digital (PDF e DWG) e físico;

- Fornecer registro na ANM (Agencia Nacional de Mineração);

Apresentar cronograma físico-financeiro detalhado das etapas do licenciamento.

.

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

“A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

NÃO SE APLICA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 12 de novembro de 2025.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Gerson Franco Moraes

Maira Daniela de Mattos

**Nome completo do Secretário da
unidade requisitante e assinatura**

**Nome completo do requisitante da
unidade e assinatura**

Matrícula funcional n.º 72303-7

Matrícula funcional n.º 1547-4





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F3C-BDA6-EF23-3546

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAIRA MATTOS (CPF 950.XXX.XXX-53) em 12/11/2025 08:35:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GERSON FRANCO DE MORAES (CPF 409.XXX.XXX-72) em 12/11/2025 12:49:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2F3C-BDA6-EF23-3546>